



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Resolução N° 010/2024- 03 de abril de 2024 .

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nilópolis, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos quanto o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, sobre as Comissões

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio de 2024 a 2026.

I - Comissão de Garantia de Direitos (Fiscalização)

Acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito municipal . Encaminhar e acompanhar , junto aos órgãos competentes , denúncias de todas as formas de violação de seus direitos , acompanhar sistematicamente a atuação dos Conselhos Tutelares e fornecer pareceres sobre a concessão de registros das entidades.

Componentes:

- * Sociedade Civil : Taiana Rodrigues Ferreira
Tupiracy Damasceno

Governo : Andrea Sheila Farias Gomes
Ricardo Jardim Gonçalves

Coordenador : Tupiracy Damasceno

II - Comissão de Orçamento e Fundo :

Assessorar o Conselho na elaboração e acompanhamento do Orçamento Criança e na política de captação , aplicação e fiscalização dos recursos do FMDCA .

Componentes:

- * Sociedade Civil : Ilma da Conceição Correia
Angelica Anido Lira

Governo : Ricardo Jardim Gonçalves
Katia Santana Carneiro

Coordenadora : Ilma da Conceição Correia

III - Comissão de Políticas Públicas:

Propor políticas de promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes , além de elaborar , sugerir e acompanhar os programas delas decorrentes .

Componentes:

- * Sociedade Civil : Maria de Fátima da Silva Oliveira
Vanessa Pereira Bandeira

Governo : Márcia Cristina de Oliveira Trindade
Bianca Lemos de Carvalho

Coordenadora : Márcia Cristina de Oliveira Trindade

IV - Comissão de Comunicação, articulação e mobilização :

Divulgar o trabalho realizado pelo CMDCA , o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover as ações voltadas para o atendimento da criança e do adolescente , tendo por base o preconizado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) .

Componentes:

- * Sociedade Civil : Diego David Menezes de Oliveira
Maria de Fátima da Silva Oliveira

Governo : Roberto Luiz de Carvalho
Cezar Renato Correia dos Santos .

Coordenador : Diego David Menezes de Oliveira
Vanessa Matta
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA SEMSEG N.º 005, DE 27 MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designar Coordenador e Subcoordenadores para atuarem no Projeto Bolsa-Formação, instituído pelo Decreto Federal nº 11.436 de 15 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007, que estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, na forma do contido no art. 10, §1º e 2º, do Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação, do Sistema Nacional de Bolsa-Formação – Sifor.

Nome	Matrícula	Função
Celso Theodoro de Oliveira Filho	10.038	Coordenador do Projeto Bolsa-Formação
Cristina de Assis Rocha	15.135	Subcoordenadora do Projeto Bolsa-Formação
Luciana Maria Dias Castro	10.079	Subcoordenadora do Projeto Bolsa-Formação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MATRICULA: 24.997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA SEMSEG N.º 006, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Decretos nº 4.805/2021 e 4.815/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Nome	Matrícula	Cargo
Wallace da Motta Alves	25.776	Assessor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MATRICULA: 24.997

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Nilópolis, 28 de maio de 2024

PORTARIA 007/SEMTRAN/2024

O Secretário Municipal de Transportes usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 2378 de abril de 1999.

- Considerando a necessidade de dá publicidade ao Decreto Rio nº 53.295 de 5 de outubro de 2023, que revogou o Decreto Rio nº 42.251 de 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público aos taxistas de Nilópolis, em conformidade com o decreto nº 53.295 de 05 outubro de 2023 da cidade do Rio de Janeiro, onde este revoga o Decreto nº 42.251 de 14 de setembro de 2016 - este último que permitia a circulação dos TAXISTAS PERMISSIONÁRIOS da região metropolitana do Rio de Janeiro, desde que devidamente cadastrados, pelo poder concedente de seu município, a trafegarem na FAIXA SELETIVA DA AV. BRASIL, atualmente denominada BRT-Transbrasil.

Art. 2º - Nestes termos, informamos que os TAXISTAS PERMISSIONÁRIOS do município de Nilópolis, não estão autorizados a circular na FAIXA SELETIVA efetuando transporte de passageiros, conforme autorizava o decreto nº 42.251 de 14 de setembro de 2016. ATUALMENTE REVOGADO, salvo nas situações descritas por ato normativo editado pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro, que autorizou a partir do dia 23/04/2024, a circulação de carros e motocicletas, nos dias úteis:

Das 10h:00min às 16h:00min e das 20h:00min as 05:00min.
Aos finais de semanas e Feriados trânsito livre sem restrição de horários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Márcio Lima de Almeida

(Secretário em exercício)

Matrícula: 24966

Sub Secretário Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação referente ao concurso público 01/2022 - Homologado dia 25/10/2022 de Resultado Final para provimento de cargos do Quadro permanente da Prefeitura, junto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo, para apresentar os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no cargo para qual foram aprovados e classificados, sendo considerado desistente ou desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos abaixo relacionados. Somente serão aceitos envelopes que contenham todos os documentos exigidos, vedada a hipótese de o concursado apresentar posteriormente os documentos pendentes obedecida à ordem de classificação dos concursados, para se apresentar à Secretaria Municipal de Administração (Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro - 2º andar de 09 às 16 horas, seguindo o cronograma a seguir:

APRESENTAÇÃO:	DIA 03/06/2024,	
HORÁRIO:	9 às 16h	
CARGO:	MOTORISTA - SAÚDE	
TIPO:	Relação de vagas para Ampla Concorrência.	
Posição	Nº INSC	NOME
8	152452	ERIC DE MOURA MACHADO
9	162361	MARCELO LUIZ FERNANDES PIMENTA
10	124079	CRISTIANO THIMOTEO DA SILVA
11	234821	ANTONIO PAULO SANTOS DA SILVA
12	163776	BRUNO DARIO COSTA LOBATO
13	151103	RONALDO CARDOSO DO NASCIMENTO
14	164391	VICTOR HUGO LIMA DA SILVA
15	165070	PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS

Conforme item 13.2.3. do Edital de Abertura "Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de nascimento (solteiro), Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbiação na Certidão de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;
- f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal; (ou declaração de bens e renda a ser fornecido no dia da apresentação);
- g) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- j) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- k) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão. (modelo será fornecido no dia da apresentação);

ACRESCENTA-SE NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS/CONVOCADOS NO CONCURSO 01/2022, NO DIA DA APRESENTAÇÃO, CONFORME PUBLICAÇÃO/CRONOGRAMA PUBLICADO DIA 28/10/2022:

- 2 FOTOS 3X4;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: POLÍCIA FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) - PCRJ (<http://atestadodocid.dctran.rj.gov.br/>)
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA POR PRÁTICAS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS QUE O IMPOSSIBILITE O EXERCÍCIO IMEDIATO DO CARGO: (TF - <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (TJRJ - https://www.cnj.jus.br/improbidade-adm/consultar_requerido.php)

Os candidatos aprovados deveram submeter-se a exame médico admissional ou exame médico específico em data agendada, que terá decisão definitiva, após análises dos exames a serem custeados pelo candidato aprovado. PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS 29 DE MAIO DE 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilópolis, 29 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Inquérito.

3º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data, 05/06/24 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
LUCILENE ABREU COUTINHO	27716	PROFESSOR DE INGLÊS

ROMEULIMA FILHO
Presidente da CPI
Matrícula 24.947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilópolis, 29 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Inquérito.

3º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data 05/06/2024 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
NATHALIA DA SILVA PEREIRA	27621	PROFESSOR I

ROMEULIMA FILHO
Presidente da CPI
Matrícula 24.947

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 (3ª Remarcação). PROCESSO Nº: 3.024/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração em geral para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Nilópolis.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global.
ABERTURA: 13/06/2024 às 11h.
FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 3.943/14 e nº 2.918/06, 7.892/13, LC nº 123/06 e Leis nº: 10.520/02 e 8.666/93.

Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home> ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira. Nilópolis, 29 de maio de 2024.
Ricardo da S. Miguel
Gestor de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADIAMENTO SINE-DIE

A Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nilópolis torna público para conhecimento dos interessados, O ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024; PROCESSO Nº: 2.729/2024; OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para as Obras de Reforma em diversas escadarias no município de Nilópolis; ABERTURA: 03/06/2024 às 11h. JUSTIFICATIVA: O adiamento ocorre por solicitação do Ordenador de Despesas para revisão dos atos administrativos. Oportunamente será dada publicidade à nova data para a realização do certame. O presente aviso está disponível site <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>.

Nilópolis, 29 de maio de 2024.

Ricardo da S. Miguel
Gestor de Licitações e Contratos

PORTARIA N° 477 DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, MARILDA DA SILVA MOURA, matrícula nº 27.865, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor V, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 478 DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, RENAN CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 27.866, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor VI, junto a Procuradoria, Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 479 DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, GABRIEL DE SÁ PREGUEIRO, matrícula nº 27.867, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor VI, junto a Procuradoria, Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 480 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 426 e 427 de 09/05/2024 referente à ROSINEIA DE SOUZA CORREIA e GUARACI MARTINS PEREIRA NETO, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 481 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor CLAUDIO SILVA GROSSO, matrícula nº. 20.728, na função de Agente de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Transportes, no período de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 3.399/2024. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 482 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, REBECA ARAÚJO SOBRAL, matrícula nº 27.868, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor VII, junto a Procuradoria Geral, Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 483 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 01 (um) mês de licença prêmio ao servidor, SERGIO LUIZ TRINDADE matrícula nº. 15.305, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.122/2024. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 484 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, KELLY CRISTINA ALVES DE SOUZA matrícula nº. 10.511, na função de Fonoaudióloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 11.622/2024. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 485 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 18 (dezoito) meses de licença prêmio ao servidor, EDNEI BELTRAO DA SILVA matrícula nº. 4.058, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de junho de 2024 a 24 de novembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 0.923/2024. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA N° 486 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, GUARACI MARTINS PEREIRA NETO, matrícula nº 27.839, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Orçamentária em SUBSTITUIÇÃO à ROSINEIA DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 24.970, estando ela afastada por doença - INSS, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito